

## EDITAL

Concurso de Acesso ao Curso de Mestrado em Engenharia do Território e do Ambiente  
Ano letivo de 2023/2024

O **Plano de Estudos do curso de Mestrado em Engenharia do Território e do Ambiente** encontra-se publicado no Diário da República (Despacho n.º 10521/2018) e informações relevantes podem ser consultadas no portal do IPVC ([www.ipvc.pt](http://www.ipvc.pt)). O curso tem a duração de 2 anos (120 ECTS).

### Os principais objetivos do ciclo de estudos:

- formar mestres com perfil técnico/tecnológico em engenharia, aberto e abrangente;
- integrar a articulação de conhecimentos de base, competências profissionais, pessoais e coletivas de análise, proposta e inovação de conceitos, processos, serviços e produtos;
- nas áreas da gestão de recursos naturais, em tecnologias e sistemas de gestão ambiental, bem como no uso da informação geográfica no planeamento dos sistemas ambientais e do ordenamento do território.

### 1. Condições / Habilitações de Acesso

- Ser titular de licenciatura ou equivalente legal, nas áreas de Engenharia e Ciências do Ambiente, Tecnologias de Proteção Ambiental ou cursos de Ciências de Engenharia, de Engenharia Química, Engenharia Civil ou cursos de Engenharia nas áreas das Ciências da Terra e da Vida como sejam a Bioengenharia, a Engenharia Geológica e a Engenharia de Minas, ou mesmo em outras áreas, que pretendem formação complementar, atualização de conhecimentos, reconversão ou inserção profissional; Poderão ser consideradas candidaturas de detentores de grau de bacharelato que apresentem curriculum relevante nas áreas científicas consideradas;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo na área académica deste ciclo de estudos ou em área académica afim;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, pelo conselho técnico-científico do IPVC na área académica do ciclo de estudos ou em área académica afim;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico do IPVC.
- Podem candidatar-se condicionalmente os candidatos finalistas das licenciaturas com fundadas expectativas de obterem o grau de licenciado até ao dia 31 de dezembro de 2023.



## 2. Condições de Reingresso

As previstas na lei.

## 3. Calendário (Despacho IPVC-P-31/2023)

Refª.	Ação	De	Até
1	Afixação de Editais		28.abril
2	Apresentação das candidaturas – 1ª fase (online)	02.mai	09.junho
3	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas Escolas, dos resultados provisórios – 1ª fase		23.junho
4	Reclamações – 1ª fase	24.junho	26.junho
5	Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas Escolas, dos resultados definitivos – 1ª fase		27.junho
6	Matrículas e inscrições – online (1ª fase)	28.junho	30.junho
7	Apresentação das candidaturas – 2ª fase (online) (para preenchimento de vagas sobranes)	04.julho	24.julho
8	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas Escolas, dos resultados provisórios – 2ª fase		27.julho
9	Reclamações - 2ª fase (comunicação por email)	28.julho	30.julho
10	Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas Escolas, dos resultados definitivos – 2ª fase		31.julho
11	Matrículas e inscrições – online (2ª fase)	01.agosto	03.agosto
12	Apresentação das candidaturas – 3ª fase (online) (para preenchimento de vagas sobranes)	07.agosto	10.setembro
13	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas Escolas, dos resultados provisórios – 3ª fase		13.setembro
14	Reclamações – 3ª fase (comunicação por email)	14.setembro	15.setembro
15	Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas Escolas, dos resultados definitivos – 3ª fase		19.setembro
16	Matrículas e inscrições – online 3ª fase)	20.setembro	22.setembro

## 4. Vagas para as quais são admitidas candidaturas

Contingente Nacional: 20; Contingente Internacional: 5

## 5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura



O processo de candidatura far-se-á exclusivamente por meios eletrónicos (online) através do portal do IPVC no endereço: candidaturas.ipvc.pt.

Neste local devem ser colocados todos os documentos solicitados: certificado de habilitações, com a discriminação das unidades curriculares e respetiva classificação final; curriculum vitae detalhado, modelo europeu; documentos comprovativos dos elementos constantes do curriculum vitae; comprovativo de pagamento da taxa de candidatura e outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação da sua candidatura.

**Contingente Internacional:** Todas as candidaturas que não sejam submetidas diretamente pelo próprio candidato terão que ser acompanhadas por procuração devidamente autenticada pelos serviços oficiais;

- O pagamento da taxa de candidatura (não reembolsável), é efetuado através de Cash, Cartão de Débito ou Cartão de Crédito (VISA /Mastercard), MB Way. A candidatura apenas adquirirá validade e eficácia após o pagamento da respetiva taxa.

- Todos os Candidatos admitidos, terão que se apresentar pessoalmente na escola, num prazo máximo de 30 dias após o início do ano letivo. Findo esse prazo será anulada a matrícula/inscrição online realizada, sem direito a devolução de qualquer importância.

- No ato da matrícula/inscrição terão que pagar no mínimo de 4 mensalidades correspondente a 40% do valor anual da propina (e só nesta condição a matrícula é considerada válida).

## 6. Indeferimento de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das seguintes condições:

- a) Não cumpram o pagamento da taxa de candidatura;
- b) Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
- c) Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;
- d) Sejam efetuadas por candidatos com valores em débito.

## 7. Admissão, Seleção e Seriação

Na seleção dos candidatos serão tidos em consideração os seguintes critérios gerais:

- a) Classificação final da licenciatura ou de outros graus já obtidos pelo candidato;
- b) Apreciação do curriculum académico, científico e técnico-profissional;
- c) Poderá ainda ser exigida uma entrevista como critério suplementar.

## 8. Reclamação / Recurso

Das decisões do júri sobre a seleção de candidatos cabe recurso ou reclamação, nos termos da lei.

## 9. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:

- a) Prestarem falsas declarações;
- b) Não satisfaçam as condições de acesso fixadas.

São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

## 10. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

Os candidatos colocados adquirem o direito a matrícula e inscrição nos prazos constantes no presente Edital. A matrícula e inscrição são realizadas nos Serviços Académicos da ESA-IPVC.

- Taxa de candidatura: 60,00 euros;
- Seguro Escolar 10,00 euros;
- Taxa de matrícula e inscrição: 10,00 euros;
- Propina Contingente Nacional: 1050,00 euros.
- Propina – Contingente Internacional:
  - a. Estudantes de Países de Língua Oficial Portuguesa e Países da América Latina: 1500 euros
  - b. Estudantes de outros países: 2000 euros

## 11. Informações

- **Coordenador do curso:** Prof. Doutor Joaquim Mamede Alonso  
e-mail: [malonso@esa.ipvc.pt](mailto:malonso@esa.ipvc.pt)
- **Serviços Académicos:** e-mail: [academicos@esa.ipvc.pt](mailto:academicos@esa.ipvc.pt); Telefone: 258 909 740
- **Condições de funcionamento:** Número mínimo de 15 alunos
- **Local:** Escola Superior Agrária/IPVC, freguesia de Refóios do Lima, concelho de Ponte de Lima
- **Horário:** Sexta e Sábado
- **Curso** acreditado pela A3ES
- **Saídas Profissionais:**
  - Serviços da administração central, regional e local e respetivas associações de direito público e privado;
  - Associações de desenvolvimento regional e, local e temático;
  - Serviços de conservação da natureza e gestão da Rede Nacional de Espaços Protegidos;
  - Rede Fundamental de Conservação da Natureza;
  - Instituições ligadas à proteção civil e à gestão de recursos naturais de riscos;
  - Empresas de consultoria ou elaboração de projetos de planeamento e de desenvolvimento;
  - Empresas de construção civil e obras públicas com responsabilidades de gestão ambiental;
  - Empresas de abastecimento de água, tratamento de águas residuais e gestão de resíduos sólidos;
  - Empresas de cartografia, de organização e gestão de bases de dados e informação geográfica;
  - Instituições públicas, empresas e associações de recuperação e promoção de património natural e edificado;
  - Instituições com intervenção na área da educação e da sensibilização ambiental, ou promotoras de formação e ensino a nível elementar, secundário e superior.

Ponte de Lima, 28 de abril de 2023

A Diretora da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo

(Profª. Doutora Maria Isabel Valin Sanjiao)